



DECRETO Nº 177/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a homologação da atualização do Plano de Contingência Municipal elaborado pela Comissão Intersetorial Municipal para prevenção, monitoramento e controle da disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos dos diversos níveis de educação/ensino.”

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica Municipal e,

CONSDERANDO a Portaria Conjunta SED/SES/DCSC nº 750, de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SES/SED nº 476, de 2021

CONSIDERANDO a aprovação da atualização do Plano Municipal de Contingência elaborado pela Comissão Intersetorial Municipal para prevenção, monitoramento e controle da disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos dos diversos níveis de educação/ensino

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a Atualização do Plano Municipal de Contingência Escolar (PlanCon-Edu) de Serra Alta (SC), conforme anexo ao presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013**, revogando-se as demais disposições em contrário.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**

www.serraalta.sc.gov.br

E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

Serra Alta/SC, 31 de maio de 2021.


RAFAEL MARIN

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.


MARCONDES LEONARDO MULLER

Secretário de Administração

